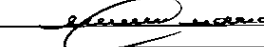




ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Certidão de Inteiro Teor.

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 1
MATRÍCULA Nº 3.637 DATA: 07 de Novembro de 2006.		
IMÓVEL: O TERRENO, situado no lugar Balneário Navegantes, zona urbana deste município de Navegantes - SC., na segunda quadra, do lado par, da Rua Salentim, representado pelo lote nº 62, do desmembramento sem denominação oficial, com a área total de 252,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: na frente que faz ao sul, com a rua acima citada, onde mede 12,00 metros; fundos que fazem ao norte, com terras de José Alcebiades Laurentino, (lote nº 61), a mesma medida; estrema ao oeste, com terras de Tercílio Viviani, (lote nº 63), ficando distante nesta estrema, da esquina com o lado par, da Avenida Armação, em 121,00 metros, e ao leste, com terras de José Luiz Sbroglio, (lote nº 57), medindo em cada uma dessas estremas 21,00 metros; edificado com UMA CASA MISTA, residencial, com 01 pavimento, com a área de 60,00 m²., e recebendo o Nº 250, da Rua Salentim. PROPRIETÁRIOS: SANDRA CRISTINA DA SILVA, CPF 139.257.428-59, RG 3.918.705-SC., brasileira, solteira, maior, nascida no dia 23.11.1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Cândido Couto, 166, bairro Centro, nesta cidade de Navegantes-SC. REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob o R-5-AV-6-M-19.817, no "LIVRO 02 - REGISTRO GERAL", 2º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí - SC. PROTOCOLO: Nº 4.148 de 07/11/2006. O OFICIAL: 		
R.1-3.637, de 07 de Novembro de 2006. TÍTULO: Hipoteca Cédular. DEVEDOR/EMITENTE: MED CLAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.663.555/0001-37, com sede em Navegantes - SC., na Avenida Conselheiro João Gaya, 864, bairro centro, representada por SANDRA CRISTINA DA SILVA, CPF 139.257.428-59, RG 3.918.705-SC., brasileira, solteira, maior, nascida no dia 23.11.1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Cândido Couto, 166, bairro centro, nesta cidade de Navegantes - SC. CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE., autarquia interestadual, CNPJ 92.816.560/0001-37, com sede em Porto Alegre - RS., na Rua Uruguai, 155, 4º andar, e Agência na cidade de Florianópolis-SC. INTERVENIENTES HIPOTECANTES E AVALISTA: SANDRA CRISTINA DA SILVA, CPF 139.257.428-59, RG 3.918.705-SC., brasileira, solteira, maior, nascida no dia 23.11.1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Cândido Couto, 166, bairro centro, nesta cidade de Navegantes - SC. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial, datada de 10.10.2.006, de Nº SC - 17.340/BNDES/AUTOMÁTICO. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais). TAXA DE JUROS: de acordo com o constante da Cédula de Nº SC - 17.340/BNDES-AUTOMÁTICO. FORMA DE PAGAMENTO: será pago em 48 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15.11.2.007 e a última em 15.10.2.011. OBJETO DA GARANTIA: em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula R-1-M-3.197 no Livro 02, de propriedade de SANDRA CRISTINA DA SILVA, já qualificada. CONDIÇÕES: As constantes da cédula. PROTOCOLO: Nº 4.148 de 07/11/2006. CUSTAS: R\$ 660,00. O OFICIAL: 		
AV.2-3.637, de 16 de Dezembro de 2008. TÍTULO: Averbação. Certifico que pelo Ofício nº 135080050968-00-002, datado de 04.11.2.008, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. José Aranha Pacheco, passado pela Vara Única, desta cidade e Comarca de Navegantes - SC., extraído dos Autos nº 135.08.005096-8, Ação: Arrolamento de Bens/Cautelar, onde são partes: CARLOS ALBERTO PAZ SOLDAN, como		

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES

FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continuação da Matrícula 3.637.AV.2	Fls. 1 - verso
requerente, e MED CLAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., e outros, como requerido, fica determinado que o imóvel objeto desta matrícula, não poderá ser alienado, sem a devida autorização deste juízo. O referido é verdade e dou fé. <u>PROTOCOLO: N° 8.046 de 16/12/2008. CUSTAS: R\$ 56,85.</u> O OFICIAL: <u>[Assinatura]</u>	
AV.3-3.637, de 28 de Maio de 2009. <u>TÍTULO: Aditivo Cedralar.</u> Certifico que pelo Aditivo à Cédula de Crédito Comercial de N° SC-17340, datado de 06.05.2.009, e do qual uma via fica arquivada nesta Cartório, as partes: MED CLAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., já qualificada como devedora, e BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE., já qualificado como credor, resolvem: o emitente reconhece a dívida (refinanciamento), no valor de R\$ 328.961,31 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), que será pago ao BRDE., em 37 parcelas, sendo as prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.10.2.010 e a última em 15.10.2.013, e em decorrência fica prorrogado o vencimento final para 15.10.2.013. O referido é verdade e dou fé. <u>PROTOCOLO: N° 8.908 de 28/05/2009. CUSTAS: R\$ 266,15.</u> O OFICIAL: <u>[Assinatura]</u>	
R.4-3.637, de 30 de maio de 2014. <u>TÍTULO: Penhora.</u> <u>EXECUTADO: MED CLAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</u> <u>EXEQUENTE: JAISON DOUGLAS DIAS.</u> <u>FORMA DO TÍTULO:</u> Certifico que pelo Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - Execução, datado de 23.04.2013, assinado pela MMA. Juíza do Trabalho Dra. Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa, passado pela Vara do Trabalho de Navegantes-SC, extraído do Processo n° 0000529-36.2013.5.12.0056, Processo de origem n° 0000078-03.2011.5.12.0049, Vara do Trabalho da Comarca de Fraiburgo-SC, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.500.000,00. <u>VALOR DO DÉBITO:</u> R\$237.681,71 atualizado até o dia 01.03.2013. <u>OBJETO:</u> O imóvel desta matrícula. <u>CONDIÇÕES:</u> as constantes no mandado. <u>PROTOCOLO:</u> N° 21.799 de 19/05/2014. <u>EMOLS:</u> R\$346,67. Selo de fiscalização: DLZ78839-ZC17. A Registradora: <u>[Assinatura]</u> .Fernanda Schnaider.	
AV.5-3.637, de 13 de fevereiro de 2017. <u>TÍTULO: Averbação premonitória (artigo 828 do CPC).</u> Certifico a vista das provas arquivadas nesta serventia, a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S.A., e conforme certidão datada de 28.11.2016, devidamente assinada por Alessandro Mees dos Santos, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 828 do CPC, para constar que no dia 17.12.2009, foi distribuída e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos n° 0006766-97.2009.8.24.0135, perante a Vara Regional de Direito Bancário de Itajaí-SC, onde são partes: BANCO ITAÚ S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, como exequente, e SANDRA CRISTINA DA SILVA, CPF 139.257.428-59, e outro, como executados. Valor da Causa: R\$263.226,09, atualizado até 26.09.2009. OBS: Confirmada a procuração por esta serventia. O referido é verdade e dou fé. <u>PROTOCOLO: N° 30.821 de 03/02/2017. EMOLS: R\$101,40. SELO: R\$1,85.</u> Selo de fiscalização: BOM3343-EDG3. A Registradora: <u>[Assinatura]</u> .Fernanda Schnaider.	
AV.6-3.637, de 19 de Julho de 2017. <u>TÍTULO: Cancelamento de penhora.</u> Certifico que pelo ofício datado de 13.07.2017, assinado por Isabela da C. Vieira Barbosa, Técnica Judiciária, em atendimento ao despacho datado de 21.11.2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Armando Luiz Zilli, passado pela Vara do	

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM Nº 108514.2.0003637-46
Livro nº 2	Registro Geral	Ficha. 2
MATRÍCULA Nº 3.637 Continuação AV.6 Trabalho desta cidade de Navegantes-SC, Processo nº 0000529-36.2013.5.12.0056 (Carta Precatória), procede-se a averbação do CANCELAMENTO DA PENHORA , que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula registrada sob o R-4-M-3.637 . O referido é verdade e dou fé. <u>PROTOCOLO</u> : Nº 32.323 de 18/07/2017. <u>EMOLS</u> : Não devido. <u>SELO</u> : R\$1,85. Selo de fiscalização: ESV62375-QCTQ. A Registradora: <u>Fernanda Schnaider</u> . R.7-3.637, de 09 de setembro de 2019. <u>TÍTULO</u> : Penhora. <u>EXECUTADA</u> : SANDRA CRISTINA DA SILVA , já qualificada e outro. <u>EXEQUENTE</u> : BANCO ITAÚ S.A. <u>FORMA DO TÍTULO</u> : Termo de Penhora nos Autos, datado de 20.04.2017, assinado por Joanalís Favaretto Molinett, expedido pela Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Itajaí-SC, Autos nº 0006766-97.2009.8.24.0135. <u>VALOR DA CAUSA</u> : R\$263.226,09, atualizado até 26.09.2009. <u>OBJETO</u> : O imóvel desta matrícula. <u>DEPOSITÁRIO</u> : A executada. <u>CONDIÇÕES</u> : As constantes do termo. <u>PROTOCOLO</u> : Nº 40.040 de 30/08/2019. <u>EMOLS</u> : R\$473,33. <u>SELO</u> : R\$1,95. Selo de fiscalização: FNW8230-SUES. A Registradora: <u>Fernanda Schnaider</u> . AV.8-3.637, de 29 de fevereiro de 2024. <u>TÍTULO</u> : Penhora. <u>EXECUTADO</u> : SANDRA CRISTINA DA SILVA , já qualificada. <u>EXEQUENTES</u> : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI , CNPJ 00.059.311/0001-26, e OUTROS . <u>FORMA DO TÍTULO</u> : Termo de Penhora, datado de 31.05.2023, assinado por Elizabeth Colombo Nunes, Diretora de Secretaria, Despacho/Decisão, datado de 15.09.2023, assinado pela MMª Juíza Federal Substituta Dra. Marjôrie Cristina Freibergger, e Laudo de Avaliação, datado de 14.12.2023, assinado por José Antonio da Fonseca Neto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, expedido pela 6ª Vara Federal da Comarca de Florianópolis-SC, Processo nº 5015670-79.2017.4.04.7200/SC. <u>OBJETO</u> : O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$400.000,00. <u>VALOR DO DÉBITO</u> : R\$85.000,00, atualizado até 31.07.2017. <u>PROTOCOLO</u> : Nº 60.747 de 13/06/2023. <u>EMOLS</u> : Isento. <u>FRJ</u> : R\$0,00. <u>ISS</u> : R\$0,00. Selo de fiscalização: GOM75814-D6PR. Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u> . AV.9-3.637, de 08 de julho de 2024. <u>TÍTULO</u> : Indisponibilidade de bens. Certifico que nos termos da Ordem de Indisponibilidade recebida via Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - Provimento nº 39/2014 - CNJ, extraída do processo nº 0016235-74.2013.5.16.0015, passada pela 5ª Vara do Trabalho da cidade e Comarca de São Luís-MA, em face de FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI (FUNAI SEDE) , CNPJ 00.059.311/0001-26, a averbação da INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula . O referido é verdade e dou fé. <u>PROTOCOLO</u> : Nº 67.493 de 05/07/2024. <u>EMOLS</u> : Isento. <u>FRJ</u> : R\$0,00. <u>ISS</u> : R\$0,00. Selo de fiscalização: HEB30020-7TH8. Registrador Substituto: <u>Fábio Luís Schnaider</u> . AV.10-3.637, de 01 de julho de 2025. <u>TÍTULO</u> : Penhora. <u>EXECUTADO</u> : SANDRA CRISTINA DA SILVA , já qualificada. <u>EXEQUENTE</u> : HENRI XAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS , CNPJ 76.705.276/0001-37. <u>FORMA DO TÍTULO</u> : Termo de Penhora, datado de 06.11.2024, expedido pela 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Navegantes-SC, Processo nº 500204-74.2015.8.24.0135/SC.		

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Continuação da Matrícula 3.637.

CNM N° 108514.2.0003637-46
Fls 02 - verso

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO DÉBITO: R\$9.668,03 + acréscimos legais, em data de 16.11.2015, atualizado monetariamente no valor de R\$15.944,05 até 05.2025.

PROTOCOLO: N° 73.594 de 11/06/2025. EMOLS: R\$156,13. FRJ: R\$35,48. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$7,80.

Selo de fiscalização: HMX26446-3ZOD.

Registrador Substituto: Fábio Luís Schnaider.

AV.11-3.637, de 02 de julho de 2025.

TÍTULO: Ato retificador (número do processo).

Certifico, a vista da provas arquivadas nesta serventia, nos termos do artigo 213, I, alínea "a", da Lei n° 6.015/73, a averbação de retificação para constar **no AV-10 desta matrícula o correto número do processo na forma do título**, qual seja:

"FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 06.11.2024, expedido pela 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Navegantes-SC, **Processo n° 5000204-74.2015.8.24.0135-SC**", o que ora se regulariza. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: N° 73.950 de 02/07/2025. EMOLS: Não devido. FRJ: R\$0,00. ISS: R\$0,00.

Selo de fiscalização: HMX26595-7KHZ.

Registrador Substituto: Fábio Luís Schnaider.



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NAVEGANTES
FERNANDA SCHNAIDER - REGISTRADORA
FÁBIO LUÍS SCHNAIDER - REGISTRADOR SUBSTITUTO

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matricula número **3.637**, datada de 07 de novembro de 2006, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 03 de julho de 2025.

[] Fernanda Schnaider - Registradora
[] Fábio Luís Schnaider - Registrador Substituto
[] Mirian Quintino dos Santos - Escrevente Autorizada
[] Jennifer Simas Gois - Escrevente Autorizada
[] Kamila Martini de Oliveira - Escrevente Autorizada

Documento assinado digitalmente por FERNANDA SCHNAIDER (005.711.069-78)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

****Validade: 30 dias****

